

Portaria nº 505/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2020.07.24597P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SOUZA** (Companheiro), C.P.F: 438.332.092-91, RG: 3019881-0 SSP/MT, nascido em 06/03/1970, cota 100 %, vitalícia, beneficiário da ex-servidora **FILOMENA DA SILVA BARBOSA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência IX, cadastro: 293514, **INATIVA/IPAM**, falecida em 29/07/2020. Consubstanciado no artigo 40, § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu 9º, alínea “a”, artigo 54, inciso I, artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea “c” e artigo 64, I e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito em 29 de julho de 2020. Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição